

A QUALIDADE DO ALIMENTO E O RENDIMENTO COGNITIVO

Coordenador: CARLOS SCHMIDT

Autor: ALINE RUSCHER SOUTO

Há uma discussão mundial de mais de três décadas sobre os riscos da presença de resíduos de agrotóxicos, metais pesados, radionuclídeos e outros xenobióticos na nutrição e saúde humana. Porém, essa discussão sofre com as tentativas de abafamento, má divulgação e omissão das grandes empresas fornecedoras de agroquímicos. A divulgação não completa desses riscos, aos usuários, gera ignorância e essa falta de consciência leva ao enriquecimento dos "bolsos" dos grandes empresários da indústria de alimentos. Após a proibição ou restrição da venda de agrotóxicos organofosforados em países europeus, ocorreu uma mudança nas classificações brasileiras de uso de agrotóxicos, baseada nos estudos e recomendações feitas por organismos internacionais das Nações Unidas. Os venenos, faixa vermelha, considerados extremamente tóxicos - Classe I, mudaram para pouco tóxicos - Classe III, faixa azul, ou ainda faixa verde, praticamente não tóxicos - Classe IV. Para ampliar ainda mais o consumo das grandes quantidades banidas da América do Norte e Europa, foi aumentada em até 75% a concentração do princípio ativo nas formulações de agrotóxicos. Normas de produção de Agricultura Orgânica no Brasil são feitas para privilegiar o mercado de exportação e as elites econômicas. Contudo, na Alemanha o Forschungsinstitut für Kinderernährung em Dortmund desde 1966 pesquisa os efeitos da alimentação de qualidade sobre a cognição escolar e comportamento. Na Deutsche Sporthochschule Köln se estuda a alimentação de qualidade para o bom funcionamento do cerebral para o alcance de marcas. O trabalho mais contundente foi feito no final da década de 80, no Reino da Noruega, sobre os resíduos de organofosforados e a perda de memória límbica entre os escolares, dados esses trazidos ao Brasil pelo Farmacêutico Bioquímico Lenine de Carvalho, que durante anos foi consultor em saúde em diversos municípios do sul do Brasil. O engenheiro agrônomo Nasser Youssef Nars criou o Hortão de Cachoeiro de Itapemirim/ES para o abastecimento das escolas e demais obras sociais municipais no meado da década de oitenta, com um sucesso internacional, mas a pressão de interesses destruiu isto na década seguinte. Em Dois Irmãos/RS há um Projeto Municipal, onde toda a merenda escolar municipal é produzida em agricultura orgânica, sem agrotóxicos ou xenobiontes. Isto cria o vínculo entre o agricultor local e a comunidade, organiza a produção, garante o abastecimento com qualidade de alimentos frescos e mais baratos

através da comercialização local e dá qualidade à Educação Escolar pelo acompanhamento pedagógico. Legislações Estaduais em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul foram feitas para ampliar este leque. No âmbito federal há as leis 10.831/2003, o Decreto 2.363/2007 e a lei 11.947/2009 - regulamentada provisoriamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Resolução MEC/ CD/ FNDE Nº 38, que permitem a compra direta às organizações produtoras, mas sem qualquer restrição ao uso de venenos e xenobióticos. Segundo a 8ª Conferência Nacional de Saúde: "A saúde é resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso a serviços de saúde". Ao se considerar "condições de alimentação", deve se pensar no direito do indivíduo de simplesmente se alimentar, ou de ter acesso real a uma alimentação de qualidade, sem venenos para seu organismo. O universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e das demais universidades públicas de todo o Brasil tem a alimentação assistida nos Restaurantes Universitários (RU's), mas isto não significa uma qualidade intrínseca dos produtos, pois sua aquisição costuma ser feita por fornecedores que adquirem os alimentos nas Centrais de Abastecimento (CEASA). O Serviço de Atenção Social aos Estudantes e o Núcleo de Economia Alternativa (NEA) e Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) da UFRGS vêm a dois anos tramitando com o Movimento dos Pequenos Produtores (MPA) para o abastecimento com alimentos orgânicos diretamente para os RU's, com a proposta de acompanhamento científico e tecnológico através das unidades especializadas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Para que isso ocorra, o MPA possui uma relação das propriedades rurais que fornecerão alimentos orgânicos. Estas podem passar pela auditoria de técnicos da Universidade encarregados de atestar/ acompanhar a produção, coletar amostras ou realizar análises "in loco". Os bolsistas do NEA e ITCP pretendem através desta incubação e cooperação transferir e estimular os preceitos de uma agricultura de matriz biotecnológica sob total domínio e controle da organização de agricultores para evitar a corrida consumista dos insumos industriais e da biotecnologia, e novamente, o endividamento e transferência de riqueza dos agricultores para as grandes corporações tecnológicas internacionais. A qualidade dos alimentos produzidos pelos agricultores para os RU's da UFRGS e merenda escolar representam um valor diferenciado de auto-estima para os agricultores em sua arte única de transformar o Sol em Carbono assimilável pelos seres vivos, que os humanos denominam de alimentos. O principal é que esta qualidade para os escolares e jovens universitários revertam a ideologia de produção para a exportação e valorizem de melhor forma o valor e preço dos alimentos orgânicos para todos, e não para uma minoria externa ou interna, através da venda de

serviços e certificações, conforme se pode ver no mapa do International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM). A vantagem que se tem é que o controle de qualidade dos alimentos orgânicos destinados aos RU's da UFRGS será feito e acompanhado pelos agricultores e estagiários do NEA-ITCP ao longo do processo desde a produção até o consumo, como um processo de desenvolvimento e inovação tecnológica, o uso de instrumental tecnológico para se alcançar garantia total de inocuidade e rastreabilidade, também sob o controle e organização dos agricultores por meio da Cromatografia de Pfeiffer. Referências bibliográficas: BRASIL, Lei 10.831, de 23 de dezembro 2003. BRASIL, Lei 11.947, de 16 de junho 2009. BRASIL, Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho Deliberativo, Resolução/CD/FNDE 38, de 16 de julho de 2009. PINHEIRO, Sebastião. Cartilha dos Agrotóxicos. Copyright Fundação Juquira Candiru, 1998. DOMINGUEZ, Bruno. Agrotóxicos, Proteção para quem? RADIS, comunicação em saúde, Rio de Janeiro, N° 95, p. 11-15, Julho de 2010.